



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE TABOÃO DA SERRA

QUADRO 19 - ANEXO A LEI COMPLEMENTAR

ÁREAS SUJEITAS AO DIREITO DE PREEMPÇÃO

Finalidade	Localização
Implantação do Parque Central	Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas x = 315.963,83 e y = 7.385.917,85 e ponto 2 de coordenadas x = 316.029,54 e y = 7.385.943,38) segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas x = 316.029,54 e y = 7.385.943,38 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 316.117,78 y = 7.385.970,19) segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas x = 316.117,78 e y = 7.385.970,19 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 316.117,47 e y = 7.385.760,49) segmento 4-5 (4 x = 316.117,47 e y = 7.385.760,49 e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 316.292,96 e y = 7.385.601,11) segue na rua sem denominação, segue a direita na rua Luis Vaz de Camões, segue a direita na Av. Cid Nelson Jordano segue na Rua Vicente Leporace , segue a direita na Rua Savan Lessa Ribeiro até o segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas x = 316.098,08 e y = 7.385.547,67 e ponto 7 de coordenadas geográficas x = 316.127,86 e y = 7.385.559,27) segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas x = 316.127,86 e y = 7.385.559,27 ponto 8 de coordenadas geográficas x = 316.010,25 e y = 7.385.708,98) segue linha reta até ponto inicial 01-
Implantação de Praça	Inicia no segmento 1-2 (Ponto 1 de coordenadas geográficas x = 319.971,7 y = 7.388.599,6 e ponto 2 de coordenadas geográficas x = 319.992,40 e y = 7.388.615,50) segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 319.992,40 e y = 7.388.615,50 e ponto 3 de coordenadas geográficas e x = 319.999,8 e y = 7.388.600,2) segue à direita na Rua das Rosas, segue à direita na Rua Paulina Ortega até o ponto Inicial 01. Inicia no Ponto 1 x = 321058.80 e y=7388564,57 segue pela Rua do Cristo até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 321.079,40 e y = 7.388.564,3 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 321.117,4 y = 7.388.497,1) segue pela Rua Santa Luzia até o segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas x = 321.134,05 e y = 7.388.506,53 e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 321.109,4 e y = 7.388.563,3) segue à direita pela Rua do Cristo até o segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas x = 321.188,26 e y = 7.388.563,02 e ponto 7 de coordenadas geográficas x = 321.178,7 e y = 7.388.486,7) segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas x = 321.178,7 y = 7.388.486,7 e ponto 8 de coordenadas geográficas x = 321.026,80 y = 7.388.403,5) segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas x = 321.026,80 e y = 7.388.403,5 e ponto 9 de coordenadas geográficas x = 321.006,20 e y = 7.388.453,8) segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas x = 321.006,20 e y = 7.388.453,8 e ponto 10 de coordenadas geográficas x = 321.085,90 e y = 7.388.527,20) segue em linha reta até o ponto inicial 1. Inicia na confluência da Rua Santa Luzia com a Rua Luciana Mari, segue na Rua Santa Luzia, segue à direita na Rua João Santucci até o segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas x = 321.319,30 e y = 7.388314,1 e ponto 2 de coordenadas geográficas x = 321.312,80 e y = 7.388.326,4) segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 321.312,80 e y = 7.388.326,4 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 321.297,20 e y = 7.388.320,70) segue em linha reta até o ponto inicial.
Implantação de Projeto Habitacional	(ZEIS2-01) Inicia na confluência da Estrada Maria Aparecida Nicoletti com a Rua Ângela Maria Cardoso, segue na Rua Ângela Maria Cardoso até o segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas x = 316.423,88 e y =



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

	<p>7.387.439,86 e ponto 2 de coordenadas geográficas x = 316.460,56 e y = 7.387.339,86), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 316.460,56 e y = 7.387.339,86 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 316.513,66 e y = 7.387.280,94), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 316.513,66 e y = 7.387.280,94 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 316.390,53 e y = 7.387.251,92), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas x = 316.390,53 e y = 7.387.251,92 e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 316.448,41 e y = 7.387.056,15), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas x = 316.448,41 e y = 7.387.056,15 e ponto 6 de coordenadas geográficas x = 316.304,20 e y = 7.387.066,30), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas x = 316.304,20 e y = 7.387.066,30 e ponto 7 de coordenadas geográficas x = 316.256,70 e y = 7.387.051,18), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas x = 316.256,70 e y = 7.387.051,18 e ponto 8 de coordenadas geográficas x = 316.218,31 e y = 7.387.068,31), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas x = 316.218,31 e y = 7.387.068,31 e ponto 9 de coordenadas geográficas x = 316.103,79 e y = 7.387.077,73), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas x = 316.103,79 e y = 7.387.077,73 e ponto 10 de coordenadas geográficas x = 316.071,53 e y = 7.387.086,29), segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas x = 316.071,53 e y = 7.387.086,29 e ponto 11 de coordenadas geográficas x = 316.028,88 e y = 7.387.076,89), segue a direita na Estrada Maria Aparecida Nicoletti até o ponto inicial.</p>
Implantação de Projeto Habitacional	<p>(ZEIS2-02) Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas x = 316.559,47 e y = 7.387.883,29 e ponto 2 de coordenadas geográficas x = 316.660,67 e y = 7.387.959,88), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 316.660,67 e y = 7.387.959,88 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 316.708,62 e y = 7.387.921,39), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 316.708,62 e y = 7.387.921,39 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 316.734,64 e y = 7.387.872,75), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas x = 316.734,64 e y = 7.387.872,75 e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 316.575,59 e y = 7.387.737, 18), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas x = 316.575,59 e y = 7.387.737, 18 e ponto 6 de coordenadas geográficas x = 316.528,31 e y = 7.387.795,62), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas x = 316.528,31 e y = 7.387.795,62 e ponto 7 de coordenadas geográficas x = 316.556,60 e y = 7.387.843,27), segue em linha reta até o ponto inicial 1.</p>
Implantação de Projeto Habitacional	<p>(ZEIS2-03) Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas x = 316.837,51 e y = 7.387.475,18), segue a direita na Rua Ailda Romussi Gasparinetti, até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 316.883,10 e y = 7.387.486,28 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 316.881,03 e y = 7.387.296,38), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 316.881,03 e y = 7.387.296,38 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 316.819,21 e y = 7.387.294,34), segue em linha reta até o ponto inicial 1.</p>
Implantação de Projeto Habitacional	<p>(ZEIS2-04) Inicia no ponto 1 na Rua João Pires de Camargo (coordenadas x= 317956,93 e y=7387958,60); segue em linha reta até ponto 2 (coordenadas x= 317985,42 e y= 7387777,42); continua pelos segmentos 2-3 (ponto 3 coordenadas x=317931,32 e y=7387761,24), 3-4 (ponto 4 coordenadas x=317936,4 e y=7387735,60); vira à direita e segue pelo alinhamento da Rua José Paulínio de Almeida até o ponto 5 (coordenadas x= 317873,16 e y=7387711,11); daí segue confrontando com a ZEIS1-03 até o ponto 6 (coordenadas x= 317795,87 e y= 7387615,22); segue a direita pelo alinhamento da Rua Ubirajara Otavio de Oliveira até o ponto 7 (coordenadas x= 317710,98 e y= 7387575,29);</p>



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

	continua pelos segmentos 7-8 (ponto 8 coordenadas x=317714,89 e y=7387586,59), 8-9 (ponto 9 coordenadas x=317734,78 e y=7387719,20); 9-10 (ponto 10 coordenadas x=317693,64 e y=7387761,24), 10-11 (ponto 11 coordenadas x=317715,87 e y=7387771,87), 11-12 (ponto 12 coordenadas x=317761,38 e y=7387746,21), 12-13 (ponto 13 coordenadas x=317796,73 e y=7387764,68), 13-14 (ponto 14 coordenadas x=317810,95 e y=7387769,04), 14-15 (ponto 15 coordenadas x=317800,98 e y=7387880,94), 15-16 (ponto 16 coordenadas x=317813,22 e y=7387893,39), 16-17 (ponto 17 coordenadas x=317820,20 e y=7387911,91), 17-18 (ponto 18 coordenadas x=317817,51 e y=7387924,60), 18-19 (ponto 19 coordenadas x=317758,01 e y=7387974,46), 19-20 (ponto 20 coordenadas x=317751,09 e y=7388022,67), 20-21 (ponto 21 coordenadas x=317865,90 e y=7388055,14), 21-22 (ponto 22 coordenadas x=317889,06 e y=7387937,72), de onde segue em linha reta até o ponto inicial. Referência cartográfica: coordenadas planas (m); georreferenciadas ao Sistema de Projeção UTM - Universal Transversa de Mercator; Datum Horizontal SAD-69; Fuso: 23 sul.
Implantação de Projeto Habitacional	(ZEIS2-05) Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas x = 317.887,85 e y = 7.388.095,39 e ponto 2 de coordenadas geográficas x = 317.928,13 e y = 7.388.115,75), segue a direita na Travessa das Cigarras até o segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 317.974,99 e y = 7.388.050,74 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 317.907,45 e y = 7.388.017,49), segue linha em reta até o ponto inicial 1.
Implantação de Projeto Habitacional	(ZEIS2-06) Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas x = 316665,07 e y = 7386793,97 e ponto 2 de coordenadas geográficas x = 316928,09 e y = 7386784,32), segue à direita na Rua Maria Patrícia da Silva até a confluência com a Rua Reinaldo da Silva, segue à direita na Rua Reinaldo da Silva até o ponto 3 (coordenadas x= 316826,13 e y= 7386561,01), segue pelo alinhamento da Rua Esmeralda até o ponto 4 (coordenadas x= 316653,77 e y= 7386583,77); continua a direita pela Rua Bernardo Joaquim de Moraes até o ponto inicial. Referência cartográfica: coordenadas planas (m); georreferenciadas ao Sistema de Projeção UTM - Universal Transversa de Mercator; Datum Horizontal SAD-69; Fuso: 23 sul.
Implantação de Projeto Habitacional	(ZEIS2-08) Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas x = 318.568,73 e y = 7.385.530,69), segue a direita na Rua Carlos Cunha Filho, segue a direita na Rua João Antônio da Fonseca, segue a direita na Rua Virgínia Pouzato Pereira até o ponto 2 (de coordenadas geográficas x = 318.566,75 e y = 7.385.470,74), segue em linha reta até o ponto inicial 1.
Implantação de Projeto Habitacional	(ZEIS2-16) Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas x = 315.588,52 e y = 7.386.778,98 e ponto 2 de coordenadas geográficas x = 315.758,69 e y = 7.386.813,37), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 315.758,69 e y = 7.386.813,37 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 315.767,61 e y = 7.386.736,87), segue a direita em Rua sem denominação até o segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas x = 315.777,75 e y = 7.386.661,41 e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 315.689,32 e y = 7.386.648,93), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas x = 315.689,32 e y = 7.386.648,93 e ponto 6 x = 315.679,70 e y = 7.386.723,80), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas x = 315.679,70 e y = 7.386.723,80 e ponto 7 de coordenadas geográficas x = 315.659,85 e y = 7.386.720,55), segue na Rua Ma I. Souza até o ponto ? de coordenadas geográficas x = 315.601,28 e y = 7.386.710,73, segue em linha reta até o ponto inicial 1.
Implantação de Projeto	(ZEIS2-17) Inicia no ponto 1 na confluência da Rua Dom Helder Câmara



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA - Estado de São Paulo -

Habitacional	com Rua Eng. Milton Miguel de Paiva Bueno (coordenadas $x = 315595,23$ e $y = 7386599,45$); segue pelo alinhamento da Rua Eng. Milton Miguel de Paiva Bueno até ponto 2 (coordenadas $x = 315659,44$ e $y = 7386606,47$); vira à direita e segue pelo alinhamento da Rua Ronaldo Jesus Lentisco até o ponto 3 (coordenadas $x = 315668,01$ e $y = 7386537,48$); continua pelo segmento 3-4 (ponto 4 coordenadas $x = 315566,51$ e $y = 7386521,73$); vira à direita e segue pelo alinhamento da Rua Manoel Maria Fernandes até o ponto 5 (coordenadas $x = 315557,35$ e $y = 7386592,88$), de onde segue em linha reta até o ponto inicial. Referência cartográfica: coordenadas planas (m); georreferenciadas ao Sistema de Projeção UTM - Universal Transversa de Mercator; Datum Horizontal SAD-69; Fuso: 23 sul.
Implantação de Projeto Habitacional	(ZEIS2-19) Inicia na confluência da Rua Afonso Desidério com o ponto 1 (de coordenadas geográficas $x = 316.574,05$ e $y = 7.387.331,59$), segue pelo segmento 1-2 (ponto 1 ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 316.574,05$ e $y = 7.387.331,59$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.619,70$ e $y = 7.387.330,49$), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.619,70$ e $y = 7.387.330,49$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.663,09$ e $y = 7.387.331,08$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.663,09$ e $y = 7.387.331,08$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 316.659,53$ e $y = 7.387.304,92$), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 316.659,53$ e $y = 7.387.304,92$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 316.685,08$ e $y = 7.387.299,57$), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 316.685,08$ e $y = 7.387.299,57$) e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 316.718,26$ e $y = 7.387.299,23$), segue pela Rua José de Souza Castro, segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográfica $x = 316.754,39$ $y = 7.387.328,01$ e ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 316.820,38$ e $y = 7.387.306,32$), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 316.820,38$ e $y = 7.387.306,32$ e ponto 9 de coordenadas $x = 316.819,18$ e $y = 7.387.294,08$), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas $x = 316.819,18$ e $y = 7.387.294,08$ e ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 316.817,04$ e $y = 7.387.227,70$), segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 316.817,04$ e $y = 7.387.227,70$ e ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 316.683,86$ e $y = 7.387.208,61$), segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 316.683,86$ e $y = 7.387.208,61$ e ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 316.639,49$ e $y = 7.387.208,64$), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 316.639,49$ e $y = 7.387.208,64$ e ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 316.539,59$ e $y = 7.387.265,76$), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 316.539,59$ e $y = 7.387.265,76$ e ponto 14 de coordenadas geográficas $x = 316.558,58$ e $y = 7.387.292,76$), segue pela Rua Afonso Desidério até o ponto inicial.
Implantação de Projeto Habitacional	(ZEIS2-20) Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 315.344,15$ e $y = 7.386.544,32$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 315.418,37$ e $y = 7.386.459,67$), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 315.418,37$ e $y = 7.386.459,67$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 315.306,36$ e $y = 7.386.409,93$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 315.306,36$ e $y = 7.386.409,93$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 315.321,21$ e $y = 7.386.454,21$), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 315.321,21$ e $y = 7.386.454,21$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 315.287,95$ e $y = 7.386.468,95$), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 315.287,95$ e $y = 7.386.468,95$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 315.266,13$ e $y = 7.386.411,30$), segmento 6-7 (ponto 6 de



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

	coordenadas geográficas $x = 315.266,13$ e $y = 7.386.411,30$ e ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 315.214,00$ e $y = 7.386.362,12$), segue pelo limite do município até o ponto inicial.
Implantação de Projeto Habitacional	(ZEIS2-21) Inicia no seguimento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 318.063,14$ e $y = 7.385.298,14$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 318.083,71$ e $y = 7.385.305,12$), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 318.083,71$ e $y = 7.385.305,12$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 318.111,55$ e $y = 7.385.210,74$), segue a direita pela estrada Kizaemon Takeuti até o ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 318.092,60$ e $y = 7.385.211,10$), segue em linha reta até o ponto inicial 1.
Implantação de Projeto Habitacional	(ZEIS2-22) Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 316.667,27$ e $y = 7.386.208,66$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.707,30$ e $y = 7.386.172,69$), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.707,30$ e $y = 7.386.172,69$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.685,41$ e $y = 7.386.152,48$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.685,41$ e $y = 7.386.152,48$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 316.647,17$ e $y = 7.386.190,39$), segue em linha reta até o ponto inicial.
Implantação de Projeto Habitacional	(ZEIS2-23) Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 316.614,47$ e $y = 7.386.160,26$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.651,34$ e $y = 7.386.121,08$), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.651,34$ e $y = 7.386.121,08$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.636,73$ e $y = 7.386.107,69$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.636,73$ e $y = 7.386.107,69$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 316.599,83$ e $y = 7.386.147,14$), segue em linha reta até o ponto inicial.
Implantação de Projeto Habitacional	(ZEIS2-24) Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 316.782,48$ e $y = 7.384.525,80$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.831,11$ e $y = 7.384.507,46$), segue à direita pela Rua Guilherme Gonçalves do Rosário, segue à direita pela Rua Maria Vieira das Dores até o ponto 3 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.750,33$ e $y = 7.384.463,14$), segue em linha reta até o ponto inicial.
Implantação de Projeto Habitacional	(ZEIS2-25) Inicia no ponto 1 (coordenadas $x = 317027,72$ e $y = 7387496,16$), Rua Ida Romussi Gasparinetti, segue pelo alinhamento desta via até o ponto 2 (coordenadas $x = 317159,56$ e $y = 7387536,79$); vira à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Castelo Branco até o ponto 3 (coordenadas $x = 317260,55$ e $y = 7387313,57$); continua pelo segmentos 3-4 (ponto 4 coordenadas $x = 317222,90$ e $y = 7387263,47$), 4-5 (ponto 5 coordenadas $x = 317013,28$ e $y = 7387229,17$), de onde segue em linha reta até o ponto inicial. Referência cartográfica: coordenadas planas (m); georreferenciadas ao Sistema de Projeção UTM - Universal Transversa de Mercator; Datum Horizontal SAD-69; Fuso: 23 sul.
Implantação de Projeto Habitacional	(ZEIS2-26) Inicia no ponto 1 (coordenadas $x = 319537,46$ e $y = 7386775,59$) Estrada de São Francisco, segue pelo alinhamento desta via até o ponto 2 (coordenadas $x = 319609,36$ e $y = 7386779,03$); vira à direita e segue pelo alinhamento da Av. Cesar Simões até o ponto 3 (coordenadas $x = 319769,60$ e $y = 7386407,40$); continua pelo segmentos 3-4 (ponto 4 coordenadas $x = 319713,95$ e $y = 7386401,51$), 4-5 (ponto 5 coordenadas $x = 319577,52$ e $y = 7386433,28$), 5-6 (ponto 6 coordenadas $x = 319558,12$ e $y = 7386438,56$), 6-7 (ponto 7 coordenadas $x = 319527,58$ e $y = 7386451,59$), 7-8 (ponto 8 coordenadas $x = 319527,58$ e $y = 7386486,06$), 8-9 (ponto 9 coordenadas $x = 319458,30$ e $y = 7386500,35$), 9-10 (ponto 10 coordenadas $x = 319372,01$ e $y = 7386537,50$); vira à direita



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

	<p>e segue pelo alinhamento da Rua Beatriz Terezinha até o ponto 11 (coordenadas x= 319375,92 e y= 7386584,74); continua pelos segmentos 11-12 (ponto 12 coordenadas x= 319430,77 e y= 7386646,22), 12-13 (ponto 13 coordenadas x= 319443,02 e y= 7386655,02), 13-14 (ponto 14 coordenada x= 319451,82 e y= 7386686,13); vira à direita e segue pelo alinhamento da Rua Beatriz Terezinha até o ponto 15 (coordenadas x= 319480,94 e y= 7386683,06); continua pelos segmentos 15-16 (ponto 16 coordenadas x= 319503,55 e y= 7386670,83), 16-17 (ponto 17 coordenadas x= 319509,87 e y= 7386645,98), 17-18 (ponto 18 coordenadas x= 319530,83 e y= 7386643,70), de onde segue em linha reta até o ponto inicial. Referência cartográfica: coordenadas planas (m); georreferenciadas ao Sistema de Projeção UTM - Universal Transversa de Mercator; Datum Horizontal SAD-69; Fuso: 23 sul.</p>
Implantação de Projeto Habitacional	<p>(ZEIS2-27) Inicia no ponto 1 (coordenadas x=319582,08 e y=7387233,30), continua no segmento 1-2 (ponto 2 coordenadas x=319620,63 e y=7387228,71), segue na Rua J B Madureira até o ponto 3 (coordenadas x=319655,62 e y=7387222,75), continua pelo segmento, 3-4 (ponto 4 coordenadas x=319652,91 e y=7387209,97), 4-5 (ponto 5 coordenadas x=319673,24 e y=7387180,54), 5-6 (ponto 6 coordenadas x=319685,81 e y=7387167,20), 6-7 (ponto 7 coordenadas x=319698,82 e y=7387161,96), 7-8 (ponto 8 coordenadas x=319687,93 e y=7387149,20), 8-9 (ponto 9 coordenadas x=319684,64 e y=7387150,50), 9-10 (ponto 10 coordenadas x=319674,429 e y=7387137,48), 10-11 (ponto 11 coordenadas x=319661,04 e y=7387128,69), 11-12 (ponto 12 coordenadas x=319652,50 e y=7387123,87), 12-13 (ponto 13 coordenadas x=319635,21 e y=7387112,83), 13-14 (ponto 14 coordenadas x=319626,56 e y=7387107,66), 14-15 (ponto 15 coordenadas x=319618,25 e y=7387102,01), 15-16 (ponto 16 coordenadas x=319609,50 e y=7387096,38), 16-17 (ponto 17 coordenadas x=319605,25 e y=7387093,78), 17-18 (ponto 18 coordenadas x=319592,56 e y=7387086,02), 18-19 (ponto 19 coordenadas x=319559,61 e y=7387064,55), 19-20 (ponto 20 coordenadas x=319549,70 e y=7387056,15), 20-21 (ponto 21 coordenadas x=319540,97 e y=7387133,12), 21-22 (ponto 22 coordenadas x=319565,15 e y=7387140,54), de onde segue em linha reta até o ponto inicial. Referência cartográfica: coordenadas planas (m); georreferenciadas ao Sistema de Projeção UTM - Universal Transversa de Mercator; Datum Horizontal SAD-69; Fuso: 23 sul.</p>
Implantação de Projeto Habitacional	<p>(ZEIS2-28) Inicia no ponto 1 (coordenadas x = 319898,31 e y=7388373,61) Rua Maria Mari e segue pelo alinhamento desta via até o ponto 2 (coordenadas x= 319973,61 e y= 7388393,36); continua pelos segmentos 2-3 (ponto 3 coordenadas x= 319986,00 e y= 7388352,83), 3-4 (ponto 4 coordenadas x= 319954,41 y= 7388352,33), 4-5 (ponto 5 coordenadas x=319947,98 y=7388366,63), 5-6 (ponto 6 coordenadas x=319922,36 y=7388361,56), 6-7 (ponto 7 coordenadas x=319898,35 y=7388373,07); de onde segue em linha reta até o ponto inicial. Referência cartográfica: coordenadas planas (m); georreferenciadas ao Sistema de Projeção UTM - Universal Transversa de Mercator; Datum Horizontal SAD-69; Fuso: 23 sul.</p>
9 – Ampliação da EMEF Paulo Freire (em percentuais equivalentes a 30%	<p>Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas x = 318.173,30 e y = 7.385.329,06), segue a direita na Estrada Benedito Cesário de Oliveira, segue a direita na Estrada Kizaemon Takeuti até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 318.111,55 e y = 7.385.210,74 e ponto 3</p>



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

- trinta por cento), e construção da EMEI Franjinha e Biblioteca localizada na Estrada Benedito Cesário de Oliveira com Estrada Kizaemon Takeuti – Jardim Clementino.	de coordenadas geográficas $x = 318.109,24$ e $y = 7.385.223,05$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 318.109,24$ e $y = 7.385.223,05$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 318.083,71$ e $y = 7.385.305,12$), segue em linha reta até o ponto inicial 1
27 – Fica contemplada área de 4.000,00m². (quatro mil metros quadrados) no Jd. São Judas – Proximidades de Rua Austrália e Europa.	Inicia no seguimento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 315.775,64$ e $y = 7.385.403,74$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 315.852,46$ e $y = 7.385.388,65$), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 315.852,46$ e $y = 7.385.388,65$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 315.837,66$ e $y = 7.385.337,25$), segue a direita pela rua Austrália até o ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 315.765,23$ e $y = 7.385.350,17$), segue em linha reta até o ponto inicial 1.
31 – Construção de área de lazer e esporte em área de 15.000,00m² (quinze mil metros quadrados)– Jd. Scandia, Jd. Panorama e Jd. Santo Onofre	Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 315.507,28$ e $y = 7.384.822,83$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 315.641,27$ e $y = 7.384.883,02$), seguimento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 315.641,27$ e $y = 7.384.883,02$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.004,60$ e $y = 7.386.672,65$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.004,60$ e $y = 7.386.672,65$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 315.596,72$ e $y = 7.384.742,19$), segue em linha reta até o ponto inicial 1.
32 – Construção em área de 6.000m² (seis mil metros quadrados) em que se contemplem creche, EMEI, Biblioteca e Anfiteatro, na Av. Ibirama.	Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 315.746,34$ e $y = 7.384.504,04$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 315.874,72$ e $y = 7.384.441,26$), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 315.874,72$ e $y = 7.384.441,26$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 315.869,61$ e $y = 7.384.429,89$), segue a direita na Avenida Ibirama, segue a direita na Avenida Érico Veríssimo, segue a direita na Rua sem denominação até o ponto inicial 1.
33 – Construção de praça de Esportes em área de 15.000m² (quinze mil metros quadrados) no Jardim Santo Onofre e Jd. Scandia –	Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 315.746,78$ e $y = 7.385.098,52$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 315.828,42$ e $y = 7.384.969,40$), seguimento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 315.828,42$ e $y = 7.384.969,40$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 315.735,76$ e $y = 7.384.893,58$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.735,76$ e $y = 7.384.893,58$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 315.711,12$ e $y = 7.385.006,82$), segue em linha reta até o ponto inicial 1.
35 – fica contemplada área institucional em área de 4.500m²	Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 315.746,78$ e $y = 7.385.098,52$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 315.828,42$ e $y = 7.384.969,40$), seguimento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 315.828,42$ e $y = 7.384.969,40$ e ponto 3 de



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

(quatro mil e quinhentos metros quadrados) no Jd. Scandia, proximidades da Avenida Ásia, para construção de centro para atividades da terceira idade.	coordenadas geográficas $x = 315.735,76$ e $y = 7.384.893,58$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.735,76$ e $y = 7.384.893,58$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 315.711,12$ e $y = 7.385.006,82$), segue em linha reta até o ponto inicial 1.
36 - Fica contemplada área institucional em área de 12.000,00m² (doze mil metros quadrados), para construção de Estabelecimento de ensino infantil e médio, profissionalizante, creche e UBS – Jd. Scandia, Sto Onofre e Jd. Panorama.	Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 315.746,78$ e $y = 7.385.098,52$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 315.828,42$ e $y = 7.384.969,40$), seguimento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 315.828,42$ e $y = 7.384.969,40$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 315.735,76$ e $y = 7.384.893,58$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.735,76$ e $y = 7.384.893,58$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 315.711,12$ e $y = 7.385.006,82$), segue em linha reta até o ponto inicial 1.
38 - Fica contemplada área institucional – em área de 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) para construção de Creche, EMEI, EMEM, EMF – Jardim Marlene – Proximidades da Rua Firmino Vieira Gonçalves.	Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 316.783,16$ e $y = 7.384.525,33$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.829,41$ e $y = 7.384.505,94$), seguimento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.829,41$ e $y = 7.384.505,94$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.776,28$ e $y = 7.384.453,23$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.776,28$ e $y = 7.384.453,23$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 316.748,55$ e $y = 7.384.463,96$), segue em linha reta até o ponto inicial 1.
39 – Ficam contempladas as seguintes áreas de respectivamente 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados); 2.500,00 (dois mil e quinhentos metros quadrados) e 2.500,00 (dois mil e	Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 316.783,16$ e $y = 7.384.525,33$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.829,41$ e $y = 7.384.505,94$), seguimento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.829,41$ e $y = 7.384.505,94$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.776,28$ e $y = 7.384.453,23$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.776,28$ e $y = 7.384.453,23$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 316.748,55$ e $y = 7.384.463,96$), segue em linha reta até o ponto inicial 1. Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 316.644,07$ e $y = 7.384.537,74$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.724,88$ e $y = 7.384.556,82$), seguimento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.724,88$ e $y = 7.384.556,82$ e ponto 3 de coordenadas



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

quinhentos metros quadrados), para construção de escola profissional; anfiteatro e área de ensino – Jardim Marlene – Parque São Joaquim – Proximidades da Rua Firmino Vieira Gonçalves.	geográficas $x = 316.730,38$ e $y = 7.384.553,58$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.730,38$ e $y = 7.384.553,58$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 316.678,37$ e $y = 7.384.497,66$), segue em linha reta até o ponto inicial 1. Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 316.737,50$ e $y = 7.384.559,18$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.774,94$ e $y = 7.384.563,07$), seguimento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.774,94$ e $y = 7.384.563,07$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.762,97$ e $y = 7.384.533,66$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.762,97$ e $y = 7.384.533,66$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 316.740,68$ e $y = 7.384.536,63$), segue em linha reta até o ponto inicial 1.
43 – Contemple-se área localizada na rua Ida Romussi Gasparinetti, para construção de creche, EMEI, EMEF, EESG e UBS, escola profissionalizante e centro poliesportivo – Parque Laguna.	Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas $x = 316.837,51$ e $y = 7.387.475,18$), segue a direita na Rua Ida Romussi Gasparinetti, até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 317.027,72$ e $y = 7.387.496,16$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 317.013,29$ e $y = 7.387.229,17$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 317.013,29$ e $y = 7.387.229,17$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 316.984,71$ e $y = 7.387.196,91$), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 316.984,71$ e $y = 7.387.196,91$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 316.914,30$ e $y = 7.387.187,72$), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 316.914,30$ e $y = 7.387.187,72$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 316.879,55$ e $y = 7.387.191,38$), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 316.879,55$ e $y = 7.387.191,38$ e ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 316.817,16$ e $y = 7.387.193,37$), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 316.817,16$ e $y = 7.387.193,37$ e ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 316.817,04$ e $y = 7.387.227,70$), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 316.817,04$ e $y = 7.387.227,70$ e ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 316.815,10$ e $y = 7.387.256,32$), segmento 9-10, (ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 316.815,10$ e $y = 7.387.256,32$ e ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 316.819,21$ e $y = 7.387.294,34$), segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 316.819,21$ e $y = 7.387.294,34$ e ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 316.820,38$ e $y = 7.387.306,32$), segue em linha reta até o ponto inicial 1.
44 – Contemple-se área para construção da FATEC em nosso Município – Jd. São Miguel – rua Salvador Branco de Andrade.	Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas $x = 319.004,19$ e $y = 7.387.760,54$), segue a direita na BR116, segue a direita na Rua Salvador Branco de Andrade até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 319.195,38$ e $y = 7.387.658,26$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 319.081,28$ e $y = 7.387.601,33$), segue em linha reta até o ponto inicial 1
46- Contemple-se construção de centro de convivência da 3ª Idade e de Distrito Policial – Parque Pinheiros – Proximidades da Avenida Paulo Ayres - Parque Pinheiros.	Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas $x = 317.877,75$ e $y = 7.386.763,21$) segue a direita na Avenida Paulo Ayres, segue a direita em Rua sem denominação, segue a direita na Rua Joaquim Faustino de Camargo até o ponto 2 (de coordenadas geográficas $x = 317.699,07$ e $y = 7.386.694,08$), segue em linha reta até o ponto inicial 1.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

53 – Contemple-se área de recreação e lazer, na rua Jaguaré, proximidades da Rua Gabriel Donizete Barbosa Rodrigues e Rua Humberto Furlan – Jd. São Matheus.	Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas x = 319.568,32 e y = 7.386.129,21 e ponto 2 de coordenadas geográficas x = 319.600,81 e y = 7.386.128,72), seguimento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 319.600,81 e y = 7.386.128,72 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 319.579,98 e y = 7.386.079,99), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 319.579,98 e y = 7.386.079,99 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 319.567,45 e y = 7.386.081,78), segue em linha reta até o ponto inicial 1.
55 – Fica instituído direito de preempção, em área contígua ao Pronto Socorro e Maternidade Municipal localizado na Estrada Tenente José Maria da Cunha. Na referida área deverão ser implantadas obras de ampliação das instalações do Pronto Socorro e da Maternidade Municipal.	Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas x = 317.165,80 e y = 7.385.816,58 e ponto 2 de coordenadas geográficas x = 317.223,03 e y = 7.385.849,98), seguimento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 317.223,03 e y = 7.385.849,98 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 317.248,74 e y = 7.385.842,52), segue a direita na Estrada Tenente José Maria da Cunha até o ponto 4 (de coordenadas geográficas x = 317.182,23 e y = 7.385.774,07), segue em linha reta até o ponto inicial 1.
60 – Contemple-se área para a construção de creche e EMEI em área de 950,00m² (novecentos e cinquenta metros quadrados) – Av. Guilherme G. do Rosário com Gov. Mario Covas – Parque Jacarandá (CDHU).	Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas x = 316.590,64 e y = 7.384.063,60 e ponto 2 de coordenadas geográficas x = 316.621,20 e y = 7.384.063,70), seguimento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 316.621,20 e y = 7.384.063,70 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 316.625,47 e y = 7.384.043,46), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 316.625,47 e y = 7.384.043,46 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 316.594,22 e y = 7.384.031,32), segue a direita na Rua Guilherme Gonçalves do Rosário, segue em linha reta até o ponto inicial 1.
61 – Contemple-se área para a construção de creche em área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados) – Av. Guilherme G. do Rosário - Parque	Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas x = 316.717,01 e y = 7.384.185,57), segue a direita na Rua Gilson Gasparini até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 316.748,97 e y = 7.384.184,05 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 316.721,98 e y = 7.384.152,41), o segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 316.721,98 e y = 7.384.152,41 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 316.711,71 e y = 7.384.168,95), segue em linha reta até o ponto inicial 1



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

Jacarandá (CDHU).	
63 – Contemple-se área para a construção de EMEI, EMEF EESG, em área de 2.100,00m² (dois mil e cem metros quadrados) – Rua Ricardo Knorick.	Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas x = 316.923,48 e y = 7.383.934,28 e ponto 2 de coordenadas geográficas x = 316.948,59 e y = 7.383.964,60), seguimento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 316.948,59 e y = 7.383.964,60 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 317.012,79 e y = 7.383.904,37), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 317.012,79 e y = 7.383.904,37 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 317.002,46 e y = 7.383.892,09), segue em linha reta até o ponto inicial 1.
64 – Contemple-se área para a construção de Creche e área de lazer infantil, em área de 1.450,00m² (mil e quatrocentos e cinquenta metros quadrados) – Av. Mario Covas e Rua Gabriel de Paula–Parque Jacarandá.	Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas x = 316.780,00 e y = 7.384.162,28 e ponto 2 de coordenadas geográficas x = 316.862,23 e y = 7.384.139,59), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 316.862,23 e y = 7.384.139,59 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 316.851,99 e y = 7.384.129,75), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 316.851,99 e y = 7.384.129,75 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 316.844,77 e y = 7.384.135,17), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas x = 316.844,77 e y = 7.384.135,17 e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 316.836,13 e y = 7.384.125,34), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas x = 316.836,13 e y = 7.384.125,34) e ponto 6 de coordenadas geográficas x = 316.815,25 e y = 7.384.146,62), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas x = 316.815,25 e y = 7.384.146,62 e ponto 7 de coordenadas geográficas x = 316.801,01 e y = 7.384.134,77), segue em linha reta até o ponto inicial 1.